

Resumo:

Bolsa Família: contribui para o desenvolvimento social ou acomoda os seus beneficiários? Neste artigo é feita uma análise sistemática do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Sátiro Dias. Sabendo que PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único, cuja gestão é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios e que os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04, delimitamos a pesquisa ao município de Sátiro Dias para que nos sirva de referencial no processo do macro para o micro seguindo as três instâncias federativa com seus respectivos entes e podendo acompanhar os dos polos do programa que servem de base o Nacional e o Local.

Palavras chaves:

Bolsa Família - desenvolvimento social - Brasil - Sátiro Dias - análise social

Resumen:

Bolsa Familia: contribuye al desarrollo social y la capacidad de sus beneficiarios? Este artículo es hecho un análisis sistemático del Programa Bolsa Familia (PBF) en el municipio de Sátiro Dias. Sabiendo que PBF es un programa de transferencia condicional de efectivo que beneficia a los pobres y extremadamente pobres, inscrita en el Registro Único, cuya gestión está descentralizada y compartida entre la Unión, los Estados, el Distrito Federal y los municipios. Las agencias federales trabajan juntos para mejorar, ampliar y supervisar la ejecución del programa establecido por la Ley 10.836/04 y reglamentada por el Decreto N ° 5.209/04, para delimitar las investigaciones del consejo sátiro días nos fuera servir como punto de referencia en el proceso de macro para los siguientes tres instancias micro con sus entidades federativas y puede acompañar a los polos del programa que se basa el nacional y local.

Palabras clave:

Bolsa Família - desarrollo social - Brasil - Sátiro Dias - análisis social

Bolsa Família: Afinal, contribui para o desenvolvimento social, ou acomoda os seus beneficiários?

Washington Flavio Carvalho da Cruz¹

Neste artigo, faremos uma análise sistemática do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Sátiro Dias. Sabendo que PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil. Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no PBF. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no Programa e o recebimento do benefício. Delimitamos a pesquisa ao município de Sátiro Dias para que nos sirva de referencial no processo do macro para o micro seguindo as três instâncias federativas com seus respectivos entes: Federal, Estadual e Municipal.

A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

A gestão do Programa Bolsa Família é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa, instituído pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04.

¹ Licenciado em Geografia pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, Graduando do Curso de Lic. em Sociologia pela Universidade do Estado da Bahia, Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Nacional de La Matanza.

O Programa atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional de acordo com o perfil e tipos de benefícios: o básico, o variável, o variável vinculado ao adolescente (BVJ), o variável gestante (BVG) e o variável nutriz (BVN) e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP). Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família - considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizes e de componentes da família.

As opiniões acerca do PBF divergem entre as variadas camadas sociais da população. Para alguns, principalmente uma parcela da população economicamente mais desenvolvida, o programa acomoda os beneficiários, alegando que estes, os beneficiários, não buscam outros meios de sobrevivência quando estão sendo contemplados pelo PBF.

O fato é que um programa assistencialista não iria resolver todo o problema da pobreza que se encontra arraigada na sociedade brasileira desde os primórdios de seu processo de colonização, todavia, a sua implementação trouxe benefícios para indivíduos que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, que viviam à margem da sociedade, em condição de subvida, e vulneráveis a todo e qualquer tipo de ação intentada contra as suas vidas biológicas, sociais e psicológicas.

De acordo com a socióloga Walquiria Leão Rego, 67, que escreveu, com o filósofo italiano Alessandro Pinzani, "Vozes do Bolsa Família", "dez anos após sua implantação, o Bolsa Família mudou a vida nos rincões mais pobres do país: o tradicional coronelismo perde força e a arraigada cultura da resignação está sendo abalada"

O PBF "alforriou" muitas pessoas das "senzalas" humilhantes e degradantes, tornando-as mais autônomas e livres. De acordo com Bauman:

Os consumidores de uma sociedade de consumo precisam de coletores de lixo, e muitos, e do tipo que não evitará tocar e manusear o que já foi destinado ao monte de dejetos – mas os próprios consumidores não se dispõem a fazer o trabalho dos coletores, afinal, foram criados para obter

prazer com as coisas, e não sofrimento. Foram educados para se melindrar com o tédio...²

Nota-se que o PBF vem contribuindo em diversas situações na vida do cidadão brasileiro. A Revista Folha de São Paulo, publicou em uma de suas edições, de acordo com a reportagem de Fábio Takahashi, enviado especial a Mata de São João (BA):

Os adolescentes de famílias que recebem o Bolsa Família passam mais de série e abandonam menos a escola do que os demais alunos, segundo estudo apresentado nesta quinta-feira pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Já no ensino fundamental essas crianças têm uma taxa de aprovação levemente inferior à média nacional.

De acordo com os dados da pasta, tabulados a partir do Censo Escolar, os alunos do ensino médio beneficiários do programa tiveram uma taxa de aprovação de 80%, ante uma média de 75% no país, em 2011.

Esse indicador mede quantos alunos passaram de série (ou seja, não repetiram nem abandonaram a escola).

Já no ensino fundamental, a taxa de aprovação dos beneficiários foi levemente inferior que a média (84% e 86%, respectivamente). Considerando apenas o Norte e Nordeste, porém, essas crianças mais pobres passaram mais de série que as demais.³

Como podemos observar na reportagem, o PBF levou e trouxe de volta às escolas crianças e jovens que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, com baixa frequência escolar ou ausência total.

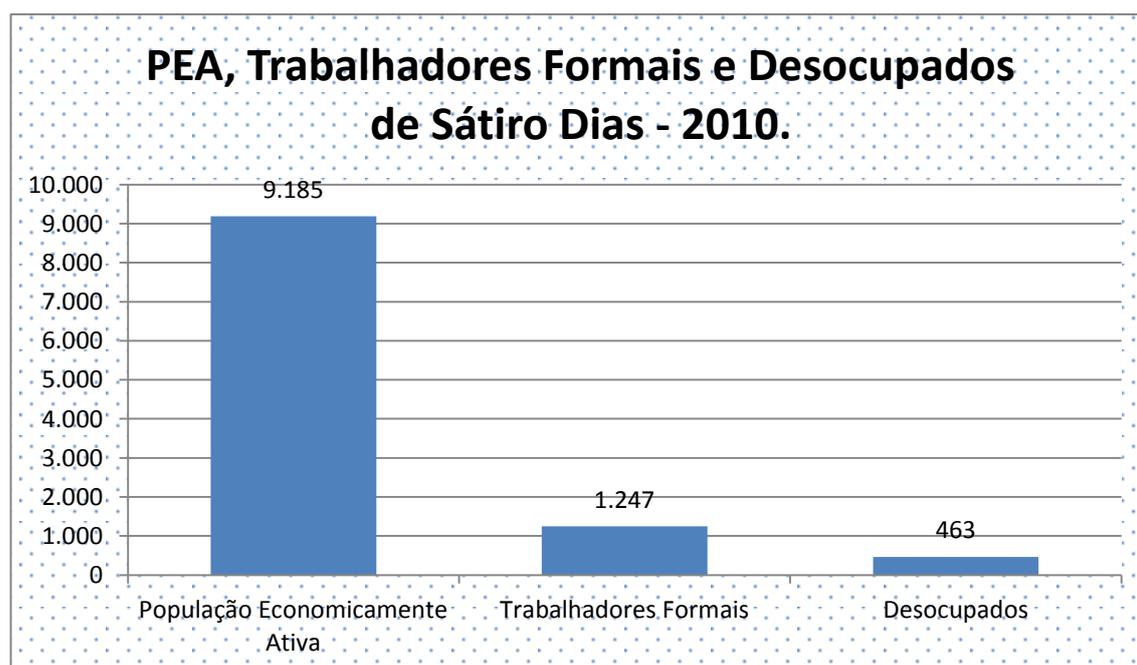
Todavia, é rotineiro ouvir os queixumes das pessoas que se posicionam contra o programa, alegando que após a implementação do PBF a ausência de mão-de-obra para os serviços, principalmente, de empregadas domésticas, diaristas, “meeiros” (trabalhadores rurais que por não possuírem terras arrendam o plantio com proprietários, tendo lucros ínfimos), passou a ser um problema e incômodo para muitos. Ora, é notório que as reclamações viriam por parte da sociedade que

² BAUMAN, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas*. Jorge Zahar Ed., 2005.p.76.

³ Folha de São Paulo em 04/07/2013

se encontra em situação financeira mais confortável, pois assim, está sendo difícil “comprar”, por valor irrisório, a mão-de-obra, principalmente das mulheres vulneráveis socialmente, que por não possuírem fonte de renda, se submetiam ao trabalho doméstico nas casas das pseudos madames, recebendo em média um ¼ de um salário mínimo, de acordo com pesquisa realizada com 50 famílias no município, assim declararam as entrevistadas que realizaram e/ou realizam esse trabalho. Naturalmente que agora, após possuírem um outro de sobrevivência adquirido através do PBF, essas mulheres dão vozes às suas vidas, dão preços aos seus serviços. Elas não se negam aos trabalhos domésticos, elas se negam à forma débil que eram tratadas outrora em suas funções. Elas deram valor aos seus serviços. Elas levantaram suas cabeças e olham na mesma direção dos olhos de suas chefas e impõem suas condições profissionais. É mais uma vez a liberdade sendo devolvida às pessoas que por condições impostas pelo sistema capitalista, se veem obrigadas à subserviência degradante.

Em se tratando do município de Sátiro Dias, no Estado da Bahia, ao qual se destina esse artigo, o PBF tem uma participação significativa no desenvolvimento social e econômico da cidade. Os dados analisados serão dos Censos de 2010, cruzando algumas informações com o ano de 2013. Para iniciarmos a avaliação no município, vamos analisar primeiro os índices do desenvolvimento econômico.



Desse universo da PEA 47% recebem um salário mínimo, 7% recebem mais de um a dois salários mínimos, apenas 2% recebem acima de dois salários mínimos e 46% não tem nenhum rendimento. Quais os meios econômicos que os 46% desta população economicamente ativa dispõe para a manutenção da sua vida?

Na perspectiva de Bauman:

Os desempregados da *sociedade de produtores* (incluindo aqueles temporariamente “afastados da linha de produção) podem ter sido desgraçados e miseráveis, mas seu lugar na sociedade era seguro e inquestionável. Na frente da trabalha da produção, quem negaria a necessidade de fortes unidades de reservas prontas para o refrega quando surgisse a ocasião? Os consumidores falhos da *sociedade de consumidores* não podem ter essa certeza. Só podem estar certos de uma coisa: excluídos do único jogo disponível, não são mais jogadores – e portanto não são mais necessários.⁴

Bauman ainda infere que:

Numa sociedade de produtores, essas são as pessoas cuja mão-de-obra não pode ser empregada como utilidade, já que todos os bens que a demanda atual e futura é capaz de absorver podem ser produzidos – e produzidos com maior rapidez, maior lucratividade e de modo mais “econômico” – sem que elas sejam mantidas em seus empregos. Numa sociedade de consumidores eles são os “consumidores falhos” – as pessoas carentes de dinheiro que lhes permitiria ampliar a capacidade do mercado consumidor, e que criam um novo tipo de demanda a que a indústria de consumo, orientada para o lucro, não pode responder nem colonizar de maneira lucrativa. Os consumidores são os principais ativos da sociedade de consumo, enquanto os consumidores falhos são os seus passivos mais irritantes e custosos.⁵

⁴ BAUMAN, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas*. Jorge Zahar Ed., 2005.p.22 .

⁵ Idem p.53.

Os refugos humanos são os excluídos da sociedade pós-moderna, são aqueles que não desempenham valor econômico para a sociedade de consumo, são os excluídos, os marginalizados. A noção de exclusão forjou-se na década de 70, por influência da literatura francesa, dando relevo ao aumento da pobreza trazida pelo desemprego. Nessa época, ganha uma maior visibilidade a pobreza nos países ricos. No entanto, muitas vezes, o debate em torno da exclusão não teve como objetivo combatê-la, mas estabilizá-la, ou melhor, não se teve a preocupação de reduzir as desigualdades sociais, a finalidade era de administrar e controlar as consequências do liberalismo. (Castel, 1998, p. 540).

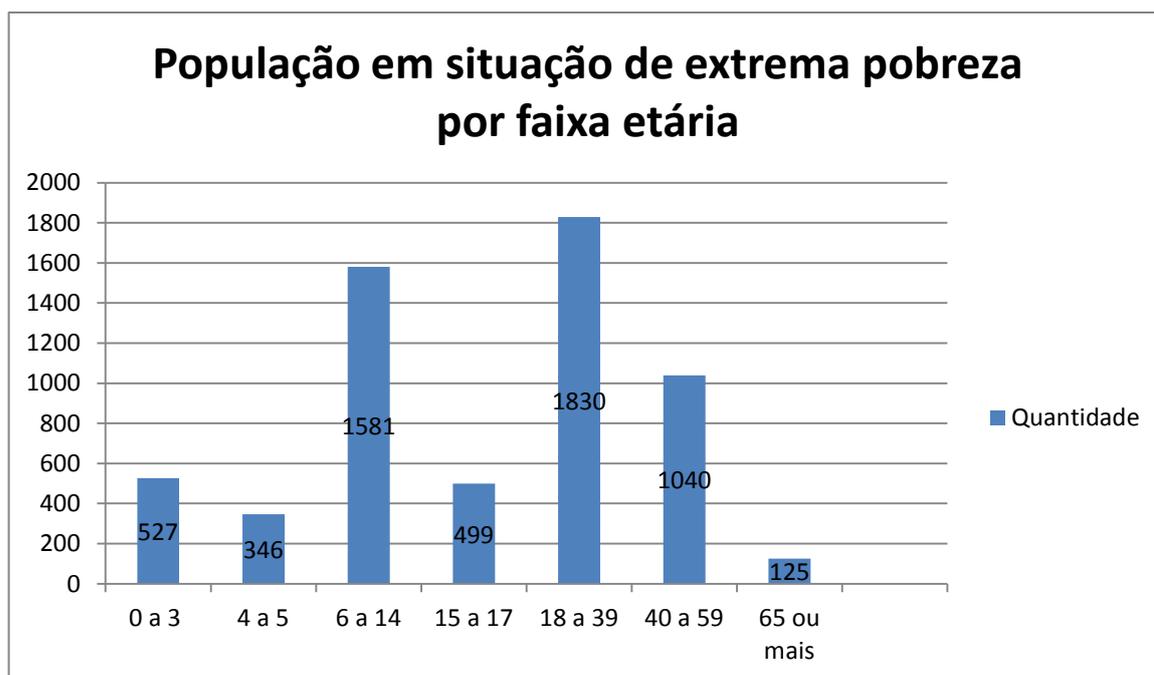
Castel utiliza a noção de desfiliação com o intuito de enfatizar a ruptura das relações de sociabilidade que podem chegar ao nível extremo do isolamento social. Por sua vez, Foucault utiliza a noção de biopoder para se referir ao poder de “fazer viver e deixar morrer”, ou seja, o poder de gerir a vida, o direito de intervir para fazer viver, bem como o direito de intervir na maneira de viver e no *como* da vida, estabelecendo o que deve viver e o que deve morrer. A noção de pobreza estrutural globalizada de Santos, bem como as análises de Forrester sobre a passagem “da exclusão à eliminação”, serão, também, fundamentais para nos dar pistas no sentido de problematizar a inclusão excludente e alguns de seus efeitos.

Vivemos numa época em que inúmeros impasses se colocam em relação à “exclusão”, como a instabilidade nas relações de trabalho, o desemprego, o emprego provisório, ocasional e de curta duração, chegando até a expulsão de um número enorme de trabalhadores do mercado de trabalho. Castel (1994; 1998), nos fala da fragilidade do vínculo social, da indigência assistida, de beneficiários de subvenções sociais, de endividados, de inempregáveis, de desempregados de longa duração, de jovens a procura do primeiro emprego, de supranumerários, de “inúteis para o mundo”. O seu propósito é tentar compreender o contemporâneo em suas flutuações instáveis e incertas de fragilidade do *status* social e de debilidade econômica. Esses efeitos da degradação salarial caracterizam populações invalidadas pela conjuntura, que não têm utilidade social nem reconhecimento público, os chamados “inúteis para o mundo”. Esse fenômeno que

atinge grandes parcelas da população mundial ocorre em vários países, não só nos países pobres, e é uma das consequências da precarização das relações de trabalho. “Encontram-se desfilados, e esta qualificação lhes convém melhor do que a de excluídos: foram desligados, mas continuam dependendo do centro que, talvez, nunca foi tão onipresente para o conjunto da sociedade” (Castel, 1998, p. 569).

Conforme dados do Censo do IBGE 2010, a população total do município de Sátiro Dias é de 18.964 residentes, dos quais 5.949 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 31,4% da população satirodiense vivia nessas condições de extrema pobreza. Do total de extrema pobreza, 4.013 (84,3%) viviam no meio rural e 936 (15,7%) no meio urbano.

Como observamos, a zona rural tem sido a mais afetada pela pobreza no município de Sátiro Dias. A quem se deve esse fato? Podemos elencar aqui ausência de oportunidades de emprego, bem como as contínuas estiagens prolongadas na região como sendo fatores marcantes para essa condição. Assim sendo, não cabe mais o altruísmo social. É necessário olharmos para o PBF como instrumento de amenização das mazelas que assolaram e ainda assolam as vidas de muitos cidadãos.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

De acordo com os registros de abril de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de maio de 2013 do Programa Bolsa Família, o município contava com 4.027 famílias registradas no Cadastro Único e 3.126 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família representando assim 56,54 % da população do município. Esses números são assustadores, mais de 50% do total da população depende direta ou indiretamente dos recursos transferidos pelo PBF.

É gritante a situação. Os mais empenhados em criticar o programa diriam que a solução seria a criação de novos postos de trabalho. Correto! Essa seria a situação mais cabível e plausível para o desenvolvimento social e econômico do município. Todavia, vale questionar: como o município criaria esses novos postos de trabalho? Os cofres públicos não dariam conta em suas receitas de cumprir com a folha de pagamento, caso houvesse contratação de funcionários, e essa não seria a melhor indicação, considerando também que para tal fato devem-se observar vagas disponíveis. Atrair investimentos privados, esse seria o melhor caminho, mas qual investidor apostaria numa cidade que, como consta nos dados do PNUD, é uma das dez cidades mais pobres do estado da Bahia? É correto que não seria apenas o poder aquisitivo dos munícipes que atrairiam investimentos privados, outras demandas contam, como menores taxas de impostos, mão-de-

obra qualificada e barata, logística de modo geral, etc., mas o fato é que até então, não se tem investidores disponíveis e/ou interessados pelo município, e a população, em sua maioria, depende maciçamente das políticas públicas do governo, e não seria justo com esses beneficiários privá-los da possibilidade de sanar suas necessidades mais básicas para a manutenção das suas vidas. Assim, o PBF tem função também de reparação social, pois é de responsabilidade do Estado a garantia da vida do cidadão.

Outra questão observada também, percebido através das relações e convívios com alunos no âmbito da escola, local de trabalho e também campo da pesquisa, é o preconceito com os beneficiários do programa. Infelizmente essa é uma questão que tem permeado também a vida desses cidadãos que além das dificuldades que lhes são natas pela ausência de recursos financeiros, ainda enfrentam os cruéis e dolorosos insultos da discriminação social. Alegam alguns alunos-beneficiários que são rechaçados pelos colegas quando mencionam serem contemplados pelo Bolsa Família, sendo muitas vezes postos à margem de alguns grupos formados pelos discentes.

Retomando os dados, no mês de junho de 2013, o número de beneficiários em Sátiro Dias reduziu para 3.075 famílias, representando uma cobertura de 98,3 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 210,96 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 648.704 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2013, atingiu o percentual de 95,89%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 2.773 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 2.892. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 93,05%, resultando em 509 jovens acompanhados de um total de 547.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2012, atingiu 81,79 %, percentual equivale a 2.030 famílias de um total de 2.482 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

É legítimo declarar, mediante as colocações enfatizadas acima, que o Programa Bolsa Família trouxe aos menos favorecidos economicamente, aos refugos humanos, redundantes, parafraseando Bauman, uma nova perspectiva na vida, ao menos, lhes trouxe a condição de manutenção da vida biológica para que assim, possam ter forças físicas e condições psicossociais de buscarem novas oportunidades no mercado de trabalho.

Verifica-se que a transferência de recursos através do PBF tem alavancado também a economia do município, contribuindo diretamente para a abertura de novos postos de trabalho, visto que o dinheiro recebido pelos beneficiários são gastos dentro da própria cidade, fazendo assim circular a moeda e promover maior rentabilidade econômica. De acordo com pesquisa realizada em “mercadinhos” de bairros, bem como em comunidades rurais, os microempresários relataram que a grande maioria dos seus clientes é beneficiário do PBS, e que estes mantêm seus negócios estáveis. Nesta pesquisa, foram ouvidos vinte microempresários, donos de estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e de material de expediente em geral (material de limpeza, higiene pessoal etc.). Vale ressaltar que os proprietários destes estabelecimentos dispõem das informações dos beneficiários porque mantêm a cultura de vendas a prazo, a partir de anotações em cadernos, constando os nomes dos credores e, para tal abertura de conta, tem como critério obter informações sobre fonte da renda dos indivíduos.

A transferência de renda do PFB é a mola propulsora da economia no município de Sátiro Dias. Somente no mês de junho de 2013, de acordo com dados do Ministério de Desenvolvimento Social, os recursos transferidos do programa para a cidade foi um total de R\$ 648, 704,00. Há quem reclame, diga que esse valor saiu dos impostos de quem trabalha, contribui com os impostos. Ora, mas esse dinheiro circula no município através das compras efetuadas pelos beneficiários, e salientando que cada produto adquirido é dotado também de impostos. Então, concluímos que o programa movimentava a economia, faz o dinheiro circular e gerar renda no município.

A análise do quadro social brasileiro e no município de Sátiro Dias evidencia significativa evolução no combate à fome, a pobreza e da desigualdade social,

com diminuição nesses índices, com medidas adotadas a partir da implementação do Programa Bolsa Família. Tem-se então maior possibilidade de superação da indigência; todavia, faz-se necessário uma maior fiscalização do Poder Público sobre a aplicabilidade do programa, cruzando sempre os dados declarados pelos beneficiários com a sua realidade financeira, através de pesquisas com os agentes sociais responsáveis pelo PBF.

Necessário também se faz a reavaliação da periodicidade de cada beneficiário. O programa não pode ser visto como meio definitivo de transferência de renda, há de se ter um tempo previsto para cada contemplado, para que o cidadão beneficiário possa estar à busca de outras fontes de renda enquanto goza do benefício, assegurando assim que não haverá acomodação, outrossim, o programa servirá como subsídio a priori, para garantir em seu percurso renda que possa impulsionar seus favorecidos ao retorno no mercado de trabalho.

Enfim, após fazermos uma análise sistemática do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Sátiro Dias, chegamos à conclusão de que o programa não acomoda aos seus beneficiários, ao contrário, contribui para o desenvolvimento social dos mesmos e para o incentivo à economia local. Entretanto, esta questão não se dá por encerrada, pois serão necessárias pesquisas mais aprofundadas, para melhor compreensão dos impactos causados pelo Programa.

Referências Teóricas:

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas*/Tradução Carlos Alberto Medeiros. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). *Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 155-163 jul./dez. 2010*

FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo: Unesp, 1996.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: Vários. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 1999.

SANTOS, B. de Souza. Reinventando a democracia. Entre o précontratualismo e o pós-contratualismo. In: Vários. *A crise dos paradigmas em ciências sociais*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Exclusão e/ou Desigualdade Social? Questões teóricas e político- práticas. *Cadernos de Educação | FaE/PPGE/UFPel*. 2010.

Sites visitados:

www.mds.gov.br – em 05/07/2013. Às 11h

www.caixa.gov.br – em 04/07/2013. Às 9h

www.folha.uol.com.br/fsp/ - – em 04/07/2013. Às 10h